



Jaguaribe, 03 de outubro de 2022

Edição Nº: 3848

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.05.01/2022 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.05.01/2022**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS, ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, VOLTADAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO – PROJETO ÁGUA: CUIDAR, ARMAZENAR E ECONOMIZAR PARA NÃO FALTAR, NAS COMUNIDADES RESIDENTES NAS REGIÕES SEMIÁRIDAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jaguaribe/CE, 30 de Setembro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal de Jaguaribe

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 27.09.02/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico **27.09.02/2022** cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 03 de outubro de 2022. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 14h do dia 13 de outubro de 2022. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 14h01min às 14h59min do dia 13 de outubro de 2022 **Início da sessão de disputa de preços:** às 15h do dia 13 de outubro de 2022. **Referência de tempo:** Horário de Brasília – DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 30 de setembro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.09.03/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.09.03/2022** cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DO EVENTO SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE 2022, 158 ANOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Que se realizara no dia **14 de Outubro de 2022 às 08:00 horas.** Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 30 de setembro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe.

*** **

PORTARIA Nº 029/2022 de 04 de outubro de 2022. O Diretor do SAAE de Jaguaribe-CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.508/2020, Art. 41º, Parágrafo Segundo. **RESOLVE Art. 1º - Exonerar, de acordo com o Artigo 42, Inciso I, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, Adriano Moura da Silva, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Operacionais, matrícula 120 do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.. Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 032/2022 de 03 de outubro de 2022 O DIRETOR DO SAAE DE JAGUARIBE-CE, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em lei municipal, **RESOLVE Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 12, Inciso II da Lei 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com a Lei 1.344 de 05 de dezembro de 2016, **Erica Maria de Aquino Queirós**, para ocupar o cargo em

comissão de Assessor de Serviços Operacionais, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 03 de outubro de 2022. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 030/2022 de 03 de outubro de 2022. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE JAGUARIBE -CE, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Rescindir o contrato nº 116/2022 de 20 de julho de 2022 da prestadora de serviços, Sra. ERICA MARIA DE AQUINO QUEIRÓS, do cargo de Assessora de Laboratório e Análise de Água, matrícula 143, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE deste município. Art.2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2022. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE Jaguaribe-CE, 03 de outubro de 2022. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 031/2022 de 03 de outubro de 2022. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE JAGUARIBE -CE, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Rescindir o contrato nº 011/2022 de 01 de julho de 2022 da prestadora de serviços, Sra. GERGIA CÉLIA DIÓGENES, do cargo de Assistente de Administração, matrícula 127, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE deste município. Art.2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2022. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE Jaguaribe-CE, 03 de outubro de 2022. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 033/2022 de 03 de outubro de 2022. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE JAGUARIBE -CE, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Rescindir o contrato nº 013/2022 de 01 de julho de 2022 do prestador de serviços, Sr. GERFESON DE SOUZA CAMPOS, do cargo de Operador Sistema, matrícula 126, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE deste município. Art.2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2022. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE Jaguaribe-CE, 03 de outubro de 2022. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 034/2022 de 03 de outubro de 2022. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE JAGUARIBE -CE, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Rescindir o contrato nº 014/2022 de 01 de julho de 2022 do prestador de serviços, Sr. ELYSSON RECIO DA SILVA DE SOUZA, do cargo de Operador Sistemas, matrícula 139, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE deste município. Art.2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2022. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE Jaguaribe-CE, 03 de outubro de 2022. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 035/2022 de 03 de outubro de 2022. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE JAGUARIBE -CE, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Rescindir o contrato nº 012/2022 de 01 de julho de 2022 do prestador de serviços, Sr. BONFIM FURTUNATO GOMES, do cargo de Operador Sistemas, matrícula 129, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE deste município. Art.2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2022. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE Jaguaribe-CE, 03 de outubro de 2022. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA 036/2022 de 03 de Outubro de 2022 PORTARIA DE EXONERAÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO COMPOSTA POR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições



Jaguaribe, 03 de outubro de 2022

Edição Nº: 3848

legais, **RESOLVE** Art.- 1º Exonerar Francisco Elidenes da Silva, da função de Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe- Ceará. Art-2º Exonerar Angela Maria de Lemos Dias e Gergia Celia Diógenes da equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao PREGOEIRO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe- Ceará. Art-3º Fica revogada por completa a portaria de Nº 004/2022 de 10 de Janeiro de 2022. Art.- 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art-5º Revogam-se as disposições em contrárias. Registre-se, Publique - se e cumpra-se. Jaguaribe-CE, 03 de Outubro de 2022. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA 037/2022 de 03 de Outubro de 2022 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO COMPOSTA POR PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E SUPLENTE. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial e/ou Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, será composta pelos membros a seguir:- **Pregoeiro: Francisco Elidenes da Silva** CPF:575.588.683-00- **Equipe de Apoio: Angela Maria de Lemos Dias** CPF:176.308.328-42- **Equipe de Apoio: Erica Maria de Aquino Queirós** CPF: 053.628.183-17 **Art. 2º** - Qualquer membro será automaticamente substituído em seus impedimentos eventuais, pelo servidor designado como suplente; **Thays Jesuíta Oliveira de Souza** **Art. 3º** - Compete a Comissão de Pregão. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas; Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública; Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito; Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos; Instaurar a sessão única de licitação; Credenciar os licitantes interessados; Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretendem entregá-los na sessão; Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal; Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas; Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances; Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor; Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances; Realização de negociações com o vencedor, se necessário; Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação; Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências; Orientação dos trabalhos da equipe de apoio; Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados; Emitir pareceres; Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação; Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório; **Art. 4º** - A Comissão de Pregão proporá ao DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes. **Art. 5º** - A investidura dos membros da Comissão de Pregão não excederá um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente, porém, deve-se levar em consideração a limitação dos poucos servidores disponíveis no quadro do SAAE de Jaguaribe/CE. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art.7º**- Revogam-se as disposições em contrárias. Registre-se, Publique -se e cumpra-se. Jaguaribe-CE, 03 de Outubro de 2022. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE**

*** **